



Regulamento do Seminário de Orientação – Qualificação

(Cursos de 3.º Ciclo sediados no DHEEAA/FLUC)

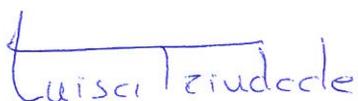
1. O Seminário de Orientação – Qualificação* decorre no 2.º ou 3.º semestre dos Cursos com componente letiva e o processo tutorial que o substitui nos Cursos sem componente letiva decorre no 1.º semestre.
2. O Seminário de Orientação – Qualificação ou o processo tutorial que o substitui nos Cursos sem componente letiva é assegurado, em regime tutorial, pelo/a orientador/a e/ou pelo/a co-orientador/a de cada projeto de doutoramento.
3. O Seminário de Orientação – Qualificação ou o processo tutorial que o substitui nos Cursos sem componente letiva visa apoiar a elaboração do projeto de tese, a ser defendido no final do semestre.
4. Do projeto de tese devem constar o nome do/a estudante, o título e o subtítulo da tese (em português e em inglês), o/a(s) nome(s) do/a(s) orientador/a(es), o resumo (limite aproximado de 200 palavras, em português e em inglês), as palavras-chave (5, em português e em inglês), as razões para a escolha do tema (limite aproximado de 500 palavras), a delimitação do objeto de estudo (limite aproximado de 500 palavras), o estado da arte e os conceitos fundamentais (limite aproximado de 2000 palavras), a metodologia e a estratégia de investigação (limite aproximado de 1500 palavras), o plano geral da tese e do seu desenvolvimento (limite aproximado de 2000 palavras), a documentação, a bibliografia, o cronograma, as rubricas e as assinaturas do estudante e do/a(s) orientador/a(s).

*Designado como Seminário de Orientação – Qualificação no 3.º Ciclo de História, como Seminário de Qualificação no 3.º Ciclo em Património Cultural e Museologia e Projeto de Tese no 3.º Ciclo em Estudos Artísticos.

5. O Seminário de Orientação – Qualificação consiste na apresentação e defesa do projeto de tese perante um Júri constituído por um/a Presidente (o/a diretor/a do curso), pelo/a Arguente externo/a ao Curso e pelo/a orientador/a do projeto. A sequência das provas decorrerá do seguinte modo: 10 minutos de apresentação por parte do/a candidato/a; 20 minutos de arguição e 20 minutos de resposta; 5 minutos de intervenção do/a orientador/a e 5 minutos de resposta.
6. Os critérios de avaliação serão: a) originalidade do tema, clareza da definição do campo de estudo e da planificação da investigação; b) domínio do estado da arte e dos conceitos fundamentais; c) qualidade das metodologias; d) relevância da documentação e da bibliografia; e) qualidade da escrita e da organização do projeto de tese; f) qualidade da apresentação oral e das respostas dadas aos comentários e às perguntas explicitadas pelo/a(s) membros do Júri.
7. Apenas os projetos de tese aprovados no Seminário de Orientação – Qualificação poderão ser apresentados para registo à Comissão Científica do DHEEAA e ao Conselho Científico da FLUC.
8. O júri é nomeado pelo/a Diretor/a de curso, depois de ouvido o/a(s) orientador/a(s).

Aprovado na reunião de 12 de setembro de 2022 da Comissão Científica do DHEEAA.

A Diretora,



Luísa Trindade